



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.043 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 290.000,00 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação	
2147-Qualif./Ampliação do Acesso à Educação Superior-Pólo Universitário	
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 5.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar	
2138-Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 5.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação	
2145-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental	
31.91.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0003-Gestão Administrativa – SEMAF	
2042-Departamento Administrativo e Financeiro	
31.90.03-Pensões.....	R\$ 55.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA	
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços SEMOT	
2019-Manutenção do Depto Municipal de Trânsito e Segurança-DTS	
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 290.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação	
2147-Qualif./Ampliação do Acesso à Educação Superior-Pólo Universitário	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(573).....	R\$ 15.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(549).....	R\$ 15.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação	
2145-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(523).....	R\$ 200.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0003-Gestão Administrativa – SEMAF	
2042-Departamento Administrativo e Financeiro	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(95).....	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços SEMOT
2019-Manutenção do Depto Municipal de Trânsito e Segurança-DTS
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(635).....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 290.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de março de 2018.

José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Yuçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças